



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.299.529/0001-13

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
FERROS O “DIA MUNICIPAL DA
CAVALGADA DO BATOM” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Ferros-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros-MG, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Ferros, o “Dia Municipal da Cavalgada do Batom”, a ser comemorado no dia 26 de maio.

Parágrafo único. A fim de oportunizar maior participação no evento e facilitar sua organização, pode sua celebração ser transferida para o fim de semana mais próximo.

Art. 2º. O “Dia Municipal da Cavalgada do Batom” tem como objetivo:

I - Evidenciar e prestigiar a nível municipal o importante encontro de amazonas da cidade e região que se unem para publicamente manifestar o apreço pela atividade equestre;


II - Orientar a população feminina sobre os tipos de violência, a forma como acontece e qual atitude desempenhar no instante da denúncia, visando o fim da violência verbal, psicológica, física, sexual e material contra a mulher;

III – Celebrar o importante papel da mulher na sociedade, principalmente na realidade ferrense, destacando suas formas de luta frente às dificuldades ocasionadas pela desigualdade de gênero.

Art. 3º. O evento consisti em desfile equino pelas ruas da cidade, participando na montaria apenas mulheres e show artístico, não possuindo caráter de feriado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 31 de outubro de 2024.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.299.529/0001-13

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“*Institui no Município de Ferros o ‘Dia Municipal da Cavalgada do Batom’ e dá outras providências*”**.

O presente projeto visa incluir no Calendário Oficial de eventos tradicionais e datas comemorativas de Ferros o “Dia Municipal da Cavalgada do Batom”, a ser comemorado no dia 26 de maio.

A Cavalgada do batom de Ferros surgiu em 2022, com a finalidade de unir mulheres apaixonadas pela atividade equestre, manifestando essa paixão através de um desfile pela cidade de Ferros. Na 1ª edição participaram noventa mulheres montadas a cavalo e um público total de duzentas pessoas, sendo considerado um grande evento para a cidade.

Ocorre que dois meses depois da 1ª edição de um evento organizado por mulheres e para mulheres, um fato despertou a comoção de toda a população, tratando-se do feminicídio que vitimou Maria Clara Soares, uma das organizadoras do evento. Considerando a relevância do fato e o abalo psicológico causado, de início as demais organizadoras repensaram se continuariam ou não a organização do evento.

Em que pese o grande baque a comissão decidiu continuar o evento, agora também em forma de homenagem à uma saudosa organizadora, acrescentando o objetivo de estimular o empoderamento feminino, ajudando as mulheres a lutarem pela garantia de seus direitos, diminuir a desigualdade de gênero e também fazer memória de Maria Clara, uma meiga amazona que nos deixou muitas saudades. Não apenas como forma de reivindicação o evento também é espaço para comemoração, a fim de celebrar a força feminina, as virtudes da mulher e seu indispensável papel na sociedade.

Atualmente o evento tem tomado grandes proporções e bate recorde de público, na última edição foram mais de quatrocentas amazonas e um público total de quase mil pessoas, tornando-se referência para outras cavalgadas femininas.

O evento em discussão não pode ser ignorado e merece ser estimulado em nosso município, a fim de que mais do que uma data comemorativa, torne-se um momento de discussão e reflexão do papel da mulher em nossa sociedade, preservando-lhes seus direitos e ajudando a combater toda forma de violência a elas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.299.529/0001-13


DO PEDIDO DE URGÊNCIA

O evento aqui destacado, no próximo ano almeja realizar sua 4ª edição e espera que a realize já com o reconhecimento de um evento a nível municipal. Sendo assim, considerando o limite temporal da Lei nº 677/21, bem como pelo fato da Cavalgada do Batom ser um evento já popular no município e a cada ano conquista mais adeptos, além do mais considerando a simplicidade da presente proposição, requer que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, a fim de que no próximo ano o evento ganhe ainda mais destaque no cenário regional e assim ajude a promover o reconhecimento do valor da mulher na sociedade e a importância de combater toda forma de violência e/ou discriminação à elas.

Posto isso, solicitamos que referido Projeto de Lei, siga a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ao fim esperamos apreciação positiva por parte dos legisladores.

Ferros, 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal